



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010611/2024-33

PORTARIA Nº 1.422/2024
DE 17 DE MAIO DE 2024

Concede gratificação por periculosidade a servidor do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o disposto no art. 35, I, incisos “e”, “t” e “w” da Lei Complementar nº 02/90, arts. 203 a 208 da Lei Estadual nº 2.148/77, o que dispõe o art. 8º da Lei Estadual nº 2.749/89, art. 27 da Lei Estadual nº 6.450/08, e tendo em vista o que consta no Expediente nº 20.27.0149.0000023/2024-86, datado de 08 de fevereiro de 2024, e ainda,

Considerando Laudo Técnico emitido pela Comissão Especial de Insalubridade e Periculosidade – CEIP em 26 de abril de 2024, da Secretaria de Estado da Administração;

Considerando relotação do servidor Fábio Érik Monte da Silva para a 6ª Promotoria de Justiça Criminal de Aracaju, a partir de 03 de abril de 2024, de acordo com Portaria nº 927/2024, de 04 de abril de 2024;

Considerando Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica deste Ministério Público em 13 de maio de 2024, homologado pelo Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça em 13 de maio de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder ao servidor Fábio Érik Monte da Silva, ocupante do cargo de Analista do Ministério Público do Quadro de pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe, gratificação por periculosidade correspondente a 30% (trinta por cento) do vencimento base



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0010611/2024-33

do cargo de provimento efetivo da tabela de vencimentos dos Serviços Auxiliares do Ministério Público de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 29 de fevereiro de 2024 a 02 de abril de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Manoel Cabral Machado Neto
Procurador-Geral de Justiça

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto***, em 20/05/2024 10:58:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0010611/2024-33**.